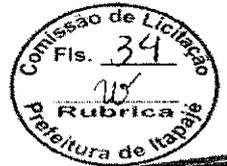




PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2020.06.01.1 - DL**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA OSMAR BASTOS, Nº 450 - FERROS - ITAPAJÉ, COM A FINALIDADE DE GUARDAR BENS INSERVÍVEIS, ATÉ O LEILÃO, DA PREFEITURA DE ITAPAJÉ, VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário de Educação, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Itapajé/CE, 15 de junho de 2020.

José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO